



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5443/2021 de 10/05/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 12.060,73 (doze mil e sessenta reais e setenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS			
948 - 3.3.90.30.00.00	496 MATERIAL DE CONSUMO			7.898,55
949 - 3.3.90.39.00.00	496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.162,18
			Total.....:	12.060,73

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superavit fonte:
4496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 496 12.060,73
Total: 12.060,73

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 10 de maio de 2021.


Moacir Olivatti
Prefeito